



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Francisco Holanda, 14 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DE ALVARÁ PARA
IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS:**

O procedimento para liberação do alvará para implantação de loteamentos é composto por duas etapas:

1ª - Análise de documentações relativa a regularidades (fiscal, topográfica cadastral, urbanística e ambiental) da gleba, e

2ª - Análise dos projetos executivos de urbanismo e infraestrutura e da regularidade Ambiental de instalação.

O contribuinte interessado deverá apresentar, primeiramente, os documentos solicitados na primeira etapa. De posse desses documentos, a secretaria apresentará uma lista de pendências ou solicitará os documentos da segunda etapa, conforme o caso, no prazo de até 15 dias a contar da data de protocolo. A análise da segunda etapa se dará no prazo de até 15 dias e, conforme o caso, solicitará correção dos projetos ou disponibilizará ao contribuinte a devolutiva de aprovação, que deverá ser encaminhada à secretaria de meio-ambiente para a solicitação da Licença Ambiental de Instalação. Mediante a apresentação da Licença Ambiental de Instalação nesta secretaria, o contribuinte estará apto a retirar o Alvará de implantação do loteamento.

• **Check-list para a primeira etapa:**

1 – Título de propriedade – retirado no cartório de registro de imóveis (cópia atualizada da matrícula do terreno e do respectivo mapa e memorial descritivo, com as informações de medidas, rumos, azimutes e demais informações que possibilitem a verificação da área e confrontantes);

2 – CND - Certidão Negativa de Débitos Imobiliários – retirada nesta secretaria;

3 – Projeto de Desmembramento ou Remembramento, conforme o caso e a necessidade;

4 – Levantamento topográfico planialtimétrico da gleba juntamente com a ART;

5 – Anteprojeto para consulta prévia junto a esta secretaria, contendo: numeração de quadras e lotes; largura de ruas, passeios e testadas dos lotes; indicação do escoamento de águas pluviais; quadro com previsão dos percentuais referentes a arruamentos, áreas institucionais e de equipamentos comunitários e área verde; indicação, em planta, do nome do profissional responsável e o respectivo número de registro no CREA/CAU;

6 – Licença Ambiental Prévia – retirada na Secretaria de Meio-Ambiente;

7 – Certidão de descaracterização de área – retirada no INCRA.

• **Check-list para a segunda etapa:**

1 – Projeto executivo de Terraplanagem;

2 – Projeto executivo de Arquitetura/Urbanismo do loteamento;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Francisco Holanda, 14 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

- 3 – Projeto executivo do Sistema de Abastecimento de Água;
- 4 – Projeto executivo da rede de Esgotamento Sanitário;
- 5 – Projeto executivo da rede de águas pluviais;
- 6 – Projeto executivo da rede de energia elétrica com iluminação pública;
- 7 – Projeto de pavimentação contendo meio-fio e passeio público;
- 8 – Planilha Orçamentária Analítica;
- 9 – Cronograma físico da obra;
- 10 – Memorial descritivo completo;
- 11 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de projeto, constando todos os projetos solicitados;
- 12 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução, constando acompanhamento das etapas referentes a todos os projetos solicitados;
- 13 – Arquivos digitais de todas as peças técnicas nos seguintes formatos: projetos em DWG; planilhas cronogramas e memoriais em PDF);
- 14 – Licença Ambiental de Instalação.